



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**EDITAL Nº 10/2020 - INSCRIÇÃO PARA CORAL ENCANTANDO COM  
VOZES DO IFPI- CAMPUS PEDRO II**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI  
*Campus – Pedro II*  
RUA ANTONINO MARTINS DE ANDRADE, 750, ENGENHO NOVO, CEP 64255-00

**EDITAL Nº 10/2020 CORAL ENCANTANDO COM VOZES**  
**IFPI / CAMPUS PEDRO II**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* Pedro II torna público aos interessados a abertura das inscrições ao processo de seleção do projeto de ensino “CORAL ENCANTANDO COM VOZES”, através da realização de teste de aptidão musical, regendo-se, o mencionado processo, pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas presentes normas gerais e regimento interno do IFPI / *Campus* Pedro II.

O projeto “CORAL ENCANTANDO COM VOZES” visa estimular a prática do canto no IFPI- *Campus* Pedro II e por meio deste propiciar uma vivência musical. Espera-se desenvolver a musicalidade, expressividade pessoal e percepção musical, promover melhor sociabilidade, crescimento afetivo e intelectual dos participantes. Além disso realizar apresentações artísticas e oportunizar a convivência com um repertório diversificado.

Os objetivos específicos do projeto são: desenvolver a percepção e a sensibilidade musical; vivenciar o processo de desenvolvimento da técnica vocal; gerar contato com a maior diversidade musical possível; aprender posturas corporais e práticas de respiração adequada para o canto; praticar uma rotina de exercícios de aquecimento vocal e incentivar a criação musical; divulgar a música coral através de apresentações musicais; desenvolver uma educação global em seus integrantes; promover a socialização do grupo; incentivar o gosto por atividades culturais e ainda desenvolver o senso de disciplina e respeito mútuo.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O processo de inscrição e seleção dos candidatos será realizado sob a responsabilidade da coordenação do projeto.

**2. DO PÚBLICO ALVO**

2.1. Alunos que atenderem os seguintes critérios:

- a) Estar matriculados no 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio do IFPI - *Campus* Pedro II;
- b) Estar matriculados nos cursos superiores e concomitantes
- c) Ter o desejo de cantar;
- d) Ser aprovados no teste de aptidão musical.

**3. DAS VAGAS**

3.1. O projeto “CORAL ENCANTANDO COM VOZES IFPI – PEDRO II” oferece 30 vagas. Distribuídas da seguinte forma:

- a) 15 Vagas destinadas a vozes femininas;
- b) 15 Vagas destinadas a vozes masculinas.
- c) Caso não sejam preenchidas as vagas segundo o critério 3.1., os candidatos aprovados de outro sexo poderão ser chamados para preencherem as vagas

restantes.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

- 4.1. As inscrições serão realizadas por via remota, de 21 até 30/09/20;
- 4.2. Após o ultimo dia inscrição, os escritos, receberão duas músicas para o teste de audição, contendo vozes masculinas e vozes femininas, junto vai o roteiro de como fazer;
- 4.3. As inscrições são gratuitas.
  - a) No momento da inscrição os candidatos deverão enviar o documento para o E-mail : [teotoniorodrigues@ifpi.edu.br](mailto:teotoniorodrigues@ifpi.edu.br) ou whatsapp: 98114-3347, do coordenador do projeto:
  - b) Histórico Escolar ou Certificado/Declaração que comprove matrícula no IFPI-*campus* Pedro II;
  - c) Preenchimento da ficha de inscrição contida no anexo 1
  - d) A divulgação dos aprovados será realizada remotamente através do watsape ou ainda pelo referida E-mail: [teotoniorodrigues@ifpi.edu.br](mailto:teotoniorodrigues@ifpi.edu.br).

#### **5. DO INICIO DAS AULAS E HORÁRIOS**

- 5.1 Os encontros começarão imediatamente remotamente, às terças-feiras, das 19h às 21h30. A cada semana receberão uma música até completar a pauta do coral.

#### **6. DAS NORMAS DO PROJETO**

- 6.1 Todos os alunos selecionados deverão se comprometer a:
  - a) Comparecer as aulas, ensaios e apresentações com assiduidade, pontualidade, e em caso de falta, justificar-se junto ao coordenador do projeto.
  - b) Respeitar professores, coordenadores e colegas.
  - c) Contribuir para o desenvolvimento do grupo através do empenho em aprender as músicas.
  - d) Estudar em casa as letras e gravações das músicas.
  - e) Cuidar do material de ensaio e apresentação (papéis com letras, uniformes, instrumentos musicais).
  - f) Levar sempre aos ensaios, apresentações e aulas individuais o material necessário, principalmente as pastas contendo o repertório.
  - g) Entregar sempre os comunicados e autorizações aos pais e quando necessário trazê-los assinados no prazo determinado pelos professores ou coordenadores.
  - h) Acatar as decisões da professora e dos coordenadores.
  - i) Estar devidamente uniformizado para ensaios e apresentações.
  - j) Cumprir normas e regras estabelecidas pelo professor e coordenadores, contribuindo para um bom comportamento dentro e fora da escola.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Será excluído da seleção, o candidato que não apresentar a documentação exigida.
- 7.2. Será excluído da seleção, o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento.
- 7.3. Será excluído da seleção, o candidato que não realizar o teste de aptidão.
- 7.4. Será desligado do projeto o aluno que não cumprir as normas previstas no item 7.
- 7.5. Será desligado do projeto o aluno que faltar às aulas e ensaios por três dias seguidas sem justificativa legal.
- 7.6. Somente os alunos que obtiverem 75% de presença nas aulas e ensaios terão direito a emissão de certificado.

Qualquer esclarecimento não previsto neste edital será feito pela coordenação do projeto.

Pedro II, 21 de setembro de 2020

  
**TEOTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Coordenador do Projeto Canto Coral  
IFPI – PEDRO II

---

**DIRETORIA-GERAL IFPI**  
**CAMPUS PEDRO II**

## ANEXO I -FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>INSCRIÇÃO N°</b>	
<b>DADOS PESSOAIS</b> (preenchimento obrigatório)	
Nome:	
SEXO: ( ) FEMININO ( ) MASCULINO	
CPF:	RG:
Data Nascimento:        /        /	
Endereço Residencial:	
Município:	
UF: _____	
CEP:	
Telefone Fixo: (     )	Celular: (     )
E-mail:	
Nome do responsável legal:	
Parentesco: ( ) Pai ( ) Mãe ( ) Outros	

Pedro II, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato